

PORTARIA Nº 058 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO DA UMMES, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O Secretário Executivo da União dos Municípios da Média Sorocabana – UMMES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e, considerando que no dia 20 de novembro de 2025, quinta-feira, dia da Consciência Negra.

RESOLVE:

Artigo 1º. Estabelece ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 no âmbito da administração da UMMES – União dos Municípios da Média Sorocabana;

Artigo 2º. Não se enquadram na presente Portaria os servidores comissionados e cargos efetivos da UMMES que compõem a base de serviços prestados pelo SAMU 192;

Artigo 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, SP, 06 de novembro de 2025.



RENATO JOSÉ N. F. HERNANDES
Secretário Executivo UMMES